



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

3ª Vara do Trabalho de Santos/SP

Processo nº 0138100-75.2006.5.02.0443

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 11:53 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: JUSCELINO JOSE DA SILVA, CPF: 271.897.558-02, exequente, e AUTO POSTO CANAL 3 LTDA, CNPJ: 51.648.012/0001-68; REDE SS PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 04.781.366/0001-04; RAFAELA FERREIRA DA SILVA, CPF: 008.301.064-56; SEVERINO JOSÉ DA SILVA, CPF: 132.547.598-00 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

OS DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 225.784 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM/SP, DE PROPRIEDADE DE SEVERINO JOSÉ DA SILVA. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 112.018.030.0000.031713. DESCRIÇÃO: O lote de terreno nº 30 da quadra 18, do loteamento denominado Vila Nova Itanhaém, município de Itanhaém, medindo 10,00m de frente para a Rua 04, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00m², confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote 29, do lado esquerdo com o lote 31 e nos fundos com o lote 21. *Conforme certidão do Oficial de Justiça em 18/12/2018: "O imóvel é um terreno baixo, com apenas mato em seu interior e com acesso apenas a pé. A Avenida Ribeirão Preto é aberta parcialmente na quadra 18, porém permite acesso somente a pé ao lote 30". OBSERVAÇÕES: 1) Há dívida ativa de IPTU (no valor de R\$ 19.949,77); 2) Há indisponibilidades; 3) Há outras penhoras; 4) Conforme despacho do Juízo da Execução: "ficará a cargo do arrematante as despesas fiscais do imóvel". Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Local dos bens: Avenida Ribeirão Preto, lote 30, quadra 18, Vila Nova Itanhaém (lado morro), Itanhaém/SP.

Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.